



CÂMARA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS

Requisitante:	Câmara Municipal de Balneario Rincão
Vinculado ao DFD:	016/ 2024

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

A Câmara Municipal necessita contratar empresa para fornecer peças e serviços para manutenção mecânica do veículo oficial da Câmara Municipal de Balneário Rincão/SC.

A necessidade da manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal de Vereadores é indispensável para assegurar sua plena funcionalidade, segurança e conservação, considerando que ele é utilizado para o cumprimento das atividades institucionais e administrativas.

Ao longo do tempo, os componentes do veículo sofrem desgaste natural devido ao uso contínuo, especialmente em deslocamentos para compromissos oficiais, visitas a comunidades, eventos e outras atividades parlamentares. Assim, realizar a manutenção preventiva e/ou corretiva contribui para evitar falhas mecânicas que possam comprometer a eficiência dos serviços prestados e gerar custos ainda maiores com reparos emergenciais ou substituições de peças.

Além disso, a manutenção adequada garante a segurança dos usuários e a preservação do patrimônio público, promovendo uma gestão responsável e eficiente dos recursos da Câmara Municipal.

Dessa forma, é necessária a realização dos serviços de manutenção mecânica no referido veículo para assegurar sua confiabilidade, prolongar sua vida útil e manter a qualidade do serviço público prestado.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

Para o levantamento de mercado de alternativas e tipos de aquisições de peças e serviços para a manutenção mecânica do veículo oficial da câmara de vereadores do município, é importante considerar várias opções e fornecedores.

Alternativas Comuns no Mercado

- **Concessionárias da marca do veículo:** Maior garantia nas peças e serviços, mas geralmente com custo mais alto.
- **Oficinas independentes:** Custos mais baixos, mas é necessário avaliar a qualidade.
- **Serviços especializados em veículos públicos:** Empresas que já prestam serviços para órgãos governamentais.

3. Descrição da solução adotada:

A Câmara Municipal optou pela contratação direta de uma oficina independente visando devido a mesma estar localizada no município vizinho, o que garante agilidade e eficiência para locomoção do veículo, evitando deslocamento com alta quilometragem economizando tempo e recurso público. Além disso, a empresa possui experiência comprovada em serviços de manutenção mecânica, demonstrando sua capacidade técnica para atender a demanda.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

Os requisitos indispensáveis que a empresa deverá apresentar no processo de contratação com base na Lei n.º 14.133/2021 incluem:

- ✓ **Habilitação Jurídica:** a empresa deve comprovar sua regularidade jurídica mediante a apresentação de documentos que comprovem sua constituição e registro legal;

- ✓ **Qualificação Técnica:** a empresa deve demonstrar que possui capacidade técnica para prestar o serviço. Isso pode incluir:
 - Comprovação de experiência prévia em execução dos serviços compatíveis com o objeto a ser contratado.
- ✓ **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** a empresa deve comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista;

Esses requisitos são fundamentais para garantir que a empresa fornecedora seja capaz de realizar a execução dos serviços de maneira adequada e conforme as normas legais.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

O quantitativo apresentado para a contratação baseia-se na necessidade atual para a manutenção do veículo.

6. Estimativa do valor da contratação:

A estimativa preliminar dos preços da contratação, foram feitas com base no levantamento de mercado e também via Sistema Banco de Preços, no intuito de apoiar a análise de viabilidade da contratação, em especial com respeito à relação de custo-benefício da contratação. Tendo como valor estimado de **R\$ 408,00 (Quatrocentos e Oito Reais)**.

7. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):

Esclarecemos que nossa análise aponta para o NÃO PARCELAMENTO do objeto. Por se tratar de solução única e indivisível.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros vigente, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

Justificativa da ausência: A Câmara Municipal de Balneário Rincão não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.

10. Resultados pretendidos:

Os **resultados pretendidos** para a manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal devem garantir que o veículo esteja em condições ideais de funcionamento, com foco em segurança, eficiência e durabilidade. Abaixo estão os objetivos detalhados:

- Minimizar riscos de falhas mecânicas que possam comprometer a segurança do condutor e passageiros.
- Prolongar a vida útil do veículo com substituição adequada de peças desgastadas.
- Garantir que os custos de manutenção sejam otimizados por meio de reparos planejados.
- Redução de ocorrências de falhas mecânicas.
- Menor frequência de reparos corretivos.
- Disponibilidade contínua do veículo para atividades oficiais.
- Satisfação dos usuários quanto ao desempenho do veículo.

11. Providências a serem adotadas:

Com base na Lei n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), as providências a serem adotadas no processo de contratação direta para a execução da manutenção do veículo incluem:

- ✓ **Elaboração do Termo de Referência** - O Termo de Referência deve ser elaborado para definir com clareza o objeto da contratação, especificando a quantidade e o tipo de combustível (gasolina comum) necessário, o prazo de vigência do contrato, as condições de fornecimento e o valor estimado.
- ✓ **Justificativa para a Contratação Direta** - A contratação direta, sem licitação, deve ser fundamentada de acordo com o artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, que trata das hipóteses de dispensa de licitação. A justificativa deve ser formalizada em documento próprio, demonstrando que a contratação se enquadra nos requisitos legais, como a baixa complexidade e o valor compatível para dispensa.
- ✓ **Consulta e Pesquisa de Preços** - A administração deve realizar uma pesquisa de preços de mercado, conforme o artigo 23 da Lei n.º 14.133/2021, para comprovar que os valores ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, garantindo economicidade e vantajosidade na contratação.
- ✓ **Autorização Interna** - Obter a aprovação das autoridades competentes da Câmara Municipal para formalizar a contratação, conforme os requisitos previstos na legislação e nas normas internas da instituição.
- ✓ **Formalização do Contrato** - Após a análise e autorização, formalizar o contrato administrativo com a empresa fornecedora, incluindo as cláusulas obrigatórias previstas no artigo 92 da Lei n.º 14.133/2021, tais como objeto, prazo, valor, forma de pagamento, penalidades e condições para rescisão.
- ✓ **Publicação do Extrato do Contrato** - Conforme o artigo 94 da Lei n.º 14.133/2021, o extrato do contrato deve ser publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, conforme o caso, garantindo a transparência e publicidade do ato administrativo.
- ✓ **Gestão e Fiscalização do Contrato** - Designar um fiscal de contrato, conforme o artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021, que será responsável por acompanhar a execução do contrato. O fiscal deve monitorar o cumprimento das obrigações da contratada.
- ✓ **Arquivamento e Transparência** - Toda a documentação relacionada à contratação (termo de referência, justificativa de dispensa, pesquisa de preços, contrato, fiscalizações e comprovantes) deve ser devidamente arquivada e disponibilizada, conforme as normas de transparência estabelecidas pela legislação.

Essas providências ajudam a garantir que a contratação direta seja implementada de forma eficiente, atendendo às necessidades da Câmara Municipal e assegurando conformidade com as normas estabelecidas.

12. Possíveis impactos ambientais:

Manutenções de veículos pode ter impactos ambientais significativos, especialmente se não forem adotadas práticas adequadas. Abaixo estão os possíveis **impactos ambientais** associados à manutenção de veículos:

1. Geração de Resíduos Sólidos

- **Peças Descartadas:** Filtros de óleo, filtros de ar, pastilhas de freio, baterias e pneus descartados podem causar contaminação do solo e água se não forem descartados corretamente.
- **Materiais Diversos:** Embalagens de peças, panos usados e resíduos gerados durante o processo de manutenção.

2. Contaminação por Resíduos Perigosos

- **Óleo Lubrificante:** O descarte inadequado de óleo usado pode contaminar corpos d'água e solo, com efeitos duradouros no meio ambiente.
- **Fluidos Automotivos:** Anticongelantes, líquidos de freio, fluido de transmissão e soluções químicas podem ser tóxicos e prejudiciais à fauna e flora se descartados incorretamente.
- **Combustíveis:** Vazamentos de gasolina ou diesel durante reparos podem gerar poluição química.

3. Emissão de Poluentes

- **Gases de Escape:** Manutenção inadequada pode aumentar a emissão de gases poluentes como CO₂, NOx e partículas, contribuindo para o aquecimento global e a poluição atmosférica.
- **Evaporação de Solventes:** Alguns processos de manutenção envolvem o uso de solventes que podem emitir compostos orgânicos voláteis (COVs), prejudicando a qualidade do ar.

4. Consumo Excessivo de Recursos Naturais • Água e Energia: Lavagens e manutenção em larga escala podem consumir água em excesso e energia elétrica, impactando os recursos naturais. • Recursos Minerais: A extração e produção de peças de reposição podem ter impacto ambiental significativo. 5. Contaminação do Solo e Águas Subterrâneas • Derramamentos: Vazamentos de óleo ou fluídos automotivos no solo podem atingir o lençol freático, prejudicando a qualidade da água potável. • Deposição Irregular: Oficinas sem infraestrutura adequada podem permitir que resíduos contaminantes sejam absorvidos pelo solo. 6. Impactos no Ciclo de Vida das Peças • O uso de peças de baixa qualidade ou não recicláveis pode aumentar a geração de resíduos e desperdícios ao longo do tempo. Medidas Mitigadoras Para minimizar esses impactos, é possível adotar: • Descarte Adequado: Contratar empresas especializadas para o recolhimento de óleo usado, baterias e outros resíduos perigosos. • Uso de Peças Sustentáveis: Preferir peças recicláveis ou remanufaturadas. • Manutenção Preventiva: Reduzir reparos corretivos que geram maior impacto ambiental. • Treinamento das Oficinas: Garantir que as oficinas contratadas sigam práticas ambientalmente responsáveis. • Certificação Ambiental: Priorizar fornecedores com certificação ambiental e práticas sustentáveis. Adotar essas práticas pode contribuir para reduzir os impactos ambientais associados à manutenção do veículo oficial.
13. Adequação da forma de contratação: AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (DISPENSA DE LICITAÇÃO): Esta demanda será formalizada por meio de Autorização de Compra, pois trata-se de dispensa de licitação em razão de valor, ocasião em que a lei de licitação permite essa hipótese de contratação, conforme disposto no artigo nº 95 da Lei Federal 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO	
X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
X	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021. (JUSTIFICAR)

Balneário Rincão/SC, 06 de dezembro de 2024.

Ramires Lino
Primeiro Secretário